



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 1328/2017

Assunto: Colocação de placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” no terreno ao lado do imóvel situado na Rua Graciliano Ramos, nº 72, no Jardim Nova Esperança.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à colocação de placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” no terreno ao lado do imóvel situado na Rua Graciliano Ramos, nº 72, no Jardim Nova Esperança.

Trata-se de pedido dos moradores do referido bairro, os quais afirmam que a laboriosa Secretaria do Meio Ambiente efetuou os serviços de capina e limpeza do local, porém a placa que ali existia, conforme foto anexa, acabou sendo danificada e retirada e não há mais nenhuma outra no sentido de conscientizar e inibir os moradores de jogarem lixo no local.

Por conseguinte, os moradores pedem que seja feita a colocação de uma nova placa “**PROIBIDO JOGAR LIXO**”, como a que existia antes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PV
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Indicação nº 1328/2017 - fls. 2/2

